



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
Rua Adauto Dornelas Câmara, s/n. Centro – Fone: (84) 3244-2257
CNPJ 40.800.427/0001-99



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA
Rua Adauto Dornelas Câmara, S/N
CNPJ 40 800 427/0001-99

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001 / 2013.
De 3 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Reajusta os valores das diárias a serem concedidas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara do Município de Baía Formosa-RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA,

Art. 1º - Este Decreto reajusta os valores das diárias a serem concedidas nesta Câmara Municipal ao Presidente, Vereador e demais servidores, conforme quadro abaixo:

INTERESSADO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
VEREADOR	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Baía Formosa – RN, 3 de Janeiro de 2013.


Saulo Adriano Ferreira da Cruz
Presidente